



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

LÉA BORBA

RJ

**ASSUNTO** 

Matrícula em curso superior com curso de 2º grau incompleto. Entendimento do CFE em casos similares. Providências necessárias visando a convalidação dos estudos.

Censura à IES pela irregularidade havida.

RELATOR: SR. CONS. FÁBIO PRADO

PARECER N. 0 179/93

câmara ou comissão aprovado em 10/03/93

CLN

PROCESSO N.º 230001.004951/92-17

I - RELATÓRIO

As Faculdades Integradas Estácio de Sã

(hoje Universidade Estácio de Sá) matricularam a estudante Léa Borba, em 1982, no curso de Direito, após prestação de concurso vestibular.

Tal matricula foi feita condicionalmente, eis que o certificado de 2º grau apresentado pela aluna não comprovava ter a mesma concluído os estudos de nível secundário. Es se dado foi confirmado pelo Colégio, que declarou não ter a aluna terminado a ultima série nele cursada.

Em que pese tal fato. a Instituição de en sino permitiu que a estudante concluisse o curso de Direito, outorgando-lhe o grau respectivo em dezembro de 1985.

Ao verificar o erro cometido, a Universin

dade Estácio de Sá deixou de encaminhar o diploma da interessão à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o devido registro-;

### **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

A requerente, para sanar a irregularidade, cuidou de obter certificado de aprovação final em exames supletivos, o que se verificou somente em 1988.e requer, agora, seja sua situação convalidada, e expedido o respectivo diploma.

#### II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Houve séria irregularidade de responsabilidade das Faculdades Integradas Estácio de Sá, ao matricular a estudante ' sem que a mesma apresentasse documentação completa.

Este Conselho já decidiu, no Parecer 892/68:

"Dúvida não resta de que as escolas que admi\_ tem ao vestibular e à matrícula candidatos ainda não habilitados devem ser advertidas da irregularidade que cometem, tomando-se provi\_ dencias que evitem, de futuro, novos casos " (Doc. 96/126).

E no Parecer 2258/74:

"Atualmente, a matrícula em estabelecimento de nível superior só se permite aos que completaram os dois primeiros graus de ensino, ou, nos termos da Lei nº 5.540/68, aos que concluíram o ciclo colegial ou equivalente. (art. 17, letra "a")." (Doc. 165/518).

0 Egrégio Tribunal Federal de Recursos, no Mandado de Segurança impetrado por Eduardo Luiz Oliveira Emmanuel, deci - diu:

"Por tais razões, meu voto é no sentido dí ser reformada a r. sentença de Primeira Instância, a fim de invalidar o vestibular prestado pelo impetrante, bem como todo e qual quer crédito obtido durante o período em que esteve na faculdade." (Excerto de Acórdão ditado no Parecer 601/84, in Doc. 285/96).

Os Pareceres 802/84 (Doc. 288/192), 39/85 - (Doc. 289/130) e 203/85 (Doc. 292/46) adotaram a mesma linha.

Caso recente, que apresenta analogia com este, foi objeto de nosso Parecer 637/92 (Proc. 23001.000290/92 - 13), apre vado por este Conselho. Em tal parecer dissemos:

"Todavia, para o integral cumprimento da legislação acima citada (artigo lº da Portaria 837/90), torna-se necessário que a interes sada submeta-se a novo concurso vestibular . Se lograr aprovação, devera se matricular na lª série do curso universitário e requerer o aproveitamento dos créditos obtidos."

Na ocasião da matricula vigia o Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971, cujo § 1º do artigo 4º determinava:

A prova de escolarização de grau médio, a juízo da instituição responsável, poderá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula para todos os efeitos a classificação do candidato quando as sim não ocorrer."

Vigia também a Resolução 9/78 - CFE, nos ter

"Artigo 3º - A inscrição em concurso vestibu lar poderá ser feita sob condição de que o candidato apresente prova da conclusão do cur so de 2º grau ou equivalente até o ato da ma\_ trícula.

Paragrafo único - 0 nao cumprimento da condição importará em nulidade absoluta da clas sificação e em vedação da matrícula.

Artigo  $4^{\circ}$  - É nula de pleno direito a matricula feita com inobservância do disposto nos artigos anteriores."

O Decreto 68.908 somente foi revogado, e expressamente, pelo Decreto 99.490, de 30 de setembro de 1990.

A Portaria Ministerial 837, de 31 de agosto de 1990, contém dispositivo análogo ao do Decreto 68.908:

"Artigo 1º - A inscrição no concurso vestibu lar será concedida à vista da prova de con - clusão do ensino de segundo grau ou equiva - lente, podendo, a juízo da instituição res - ponsável, ser apresentada até a data final de matrícula, considerando-se nula a classifi\_ cação quando assim não ocorrer."

A irregularidade acima apontada persitiu por vários anos, eis que a estudante chegou a concluir o curso de Direito e colar grau. Somente depois regularizou seus estudos de  $2^2$  grau e apresen tou o respectivo documento comprobatório.

A Instituição merece severa censura por parte deste Conselho, pelo fato de haver descurado, de forma lamentável, do cumprimen to da legislação do ensino.

Outrossim, a estudante agiu de ma-fe ao ter resentado documento nao hábil à matricula, fato que nao podia desconhecer

Como solução, entendemos deve a interessada submeter-se a novo concurso vestibular. Se aprovada e classificada, deve\_ra matricular-se na 1ª serie do curso e pleitear a convalidação das aprovações obtidas. Se ocorrer tal convalidação, poderá ser expedido e regis\_trado o competente diploma.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA de Legislação e Normas aprova o vo-

to do Relator.

Relator

### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário ao conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da CÂMARA.

Sala Barreto Filho, em 10 de 03 de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO CONSELHOFEDERALDEEDUCAÇÃO-CFE FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE Â SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 10/03/1993, REALIZADA ÀS 16 HORAS. REUNIÃO ORDINÁRIA EM 1993.

NOME DO CONSELVEIRO	1 ASSINATURA
MANOSI GONCALVES FERREIRA FILMO	
ERNASI BAYES	(Baye)
LA ADIO COMINCOS DATENT	
4. CASSIO MESQUITA SARROS	**************************************
E. DICERC ADOLPHE TA SILVA	( ( A A A
BL DALVA <b>ASSUM</b> FCAC SCRTTI MAYOR	Division
EDSON MACHADO DI SCUSA	My +
TABIC PRADC	mond in
GENARO DE CLIVETAR	Mu port
10.18 CATTO FALCÃO	Just 1/2
11.JORGE NAGLE	
12.JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	1.liQ
10.José Luitgard Moura de Figueiredo	
14.LAÉRCIO DIAS DE MOURA (95)	7
15.LAURO FRANCO LECTÃO	Lastro Sola
16.LAYRTON SORGEO DE MIRANDA VIEIRA	hant la
IZ.LEDA MARIA D. NAPOLEÃO DU RIGO	Italian 1/
18. MARGARIDA MARIA DO R. B. I. LEAL	Janey /
iPAULO ALCANTARA SOMES	1 al Charles
20.RAULINO TRAMONTIN	July m And 1
21 SILVING JOAQUIH LOPES NETC	
22.SYDNEI LIMA SANTOS	
23.VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	Maybler
24.YUGO OKIDA	
BRASILIA,	DE 1992.

# **Livros Grátis**

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

#### Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de A	\dm	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo